



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



REQUERIMENTO Nº061/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo que seja instalada uma lixeira de coleta seletiva para a recolha de lixo reciclável, na entrada da estrada municipal que dá acesso à Comunidade Melissa.**

Justificativa: atendendo um pedido da comunidade, para que todas as famílias que residem ao redor, possam depositar o lixo reciclável nesta lixeira, pois os mesmos não possuem um local adequado para descarte.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 04 de maio de 2.023.

Reginaldo Bugliani

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
04 MAIO 2023	
Barbara	
PROTOCOLO	
Nº 061/2023	Hs 14:00

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE